

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0104.2024.PE.0097

ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - De quem será a responsabilidade de executar o serviço de refrigeração a ser realizado no furgão do item 3? Contratante ou contratada?

Resposta: A responsabilidade para a instalação do sistema de refrigeração é da Contratante, conforme consta nas Observações do item 3 do Anexo II – Termo de Referência, ou seja: "O compartimento de carga desta unidade será refrigerado, sendo de responsabilidade da licitante vencedora desta unidade, **indicar** na proposta comercial empresas autorizadas e homologadas pelo fabricante a realizarem o serviço de instalação do sistema de isolamento e refrigeração.

Será necessário constar, obrigatoriamente, endereço, telefone e e-mail para contato, durante e após o período de garantia. (ANEXO A).

Justificativa: *Assegurar que as Unidades do Senac tenham suporte técnico caso o equipamento apresente eventual falha ou defeito".*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br